



LEI N. 10.172, DE 21 DE DEZEMBRO 2016.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

Faço Saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMARES**

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Florianópolis, para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta;
- II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos, entidades, fundos e fundações da administração direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público, vinculados à Seguridade Social; e
- III - o Orçamento de Investimento da Empresa de Economia Mista em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social, com direito a voto.

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - CONSOLIDADO**

Art. 2º Fica estimada a receita e fixada a despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Florianópolis para o exercício financeiro de 2017, em R\$ 2.317.025.662,00 (dois bilhões, trezentos e dezessete milhões, vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais), nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, da Lei Complementar nº. 101 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 – Lei nº. 10.095 /2016, de 01 de agosto de 2016, com a seguinte composição:

I – O total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Florianópolis para o exercício de 2017, referente aos Poderes, Legislativo e Executivo, incluídos os Fundos, as Fundações, as Autarquias e a Empresa de Economia Mista instituída e mantida pelo Município, é de R\$ 2.317.025.662,00 (dois bilhões, trezentos e dezessete milhões, vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais), sendo:

1.1 – de Recursos Próprios do Município	R\$ 1.272.503.465,00	54,92%
1.2 – de Recursos Vinculados.....	R\$ 1.044.522.197,00	45,08%
Total.....	R\$ 2.317.025.662,00	100,00%

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br

Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

e terá a seguinte composição:

2.1 – O Orçamento da Prefeitura de Florianópolis (excluída as transferências financeiras concedidas)	R\$ 1.265.679.897,00	54,63%
2.2 – O Orçamento da Câmara de Vereadores (incluída as transferências financeiras recebidas)	R\$ 63.948.682,00	2,76%
2.3 – O Orçamento dos Fundos, Fundações e Autarquias (incluída as transferências financeiras recebidas)	R\$ 519.561.957,00	22,42%
2.4 – O Orçamento da Empresa de Economia Mista (incluída as transferências financeiras recebidas)	R\$ 223.823.934,00	9,66%
2.5 – O Orçamento dos Fundos de Previdência e do Instituto de Previdência (incluída as transferências financeiras recebidas)	R\$ 244.011.192,00	10,53%
Total	R\$ 2.317.025.662,00	100,00%

II – O total do Orçamento Fiscal do Município de Florianópolis para o exercício de 2017, referente aos Poderes, Legislativo e Executivo, incluídos os Fundos, as Fundações, as Autarquias e a Empresa de Economia Mista instituída e mantida pelo Município, é de R\$ 1.673.194.851,41 (hum bilhão, seiscentos e setenta e três milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), sendo:

1.1 – de Recursos Próprios do Município	R\$ 1.348.209.498,41	80,58%
1.2 – de Recursos Vinculados	R\$ 324.985.353,00	19,42%
Total	R\$ 1.673.194.851,41	100,00%

III – O total do Orçamento da Seguridade Social do Município de Florianópolis para o exercício de 2017, referente aos Poderes, Legislativo e Executivo, incluídos os Fundos, as Fundações, as Autarquias e a Empresa de Economia Mista instituída e mantida pelo Município, é de R\$ 643.830.810,59 (seiscentos e quarenta e três milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), sendo:

1.1 – de Recursos Próprios do Município	R\$ 324.985.353,00	50,48%
1.2 – de Recursos Vinculados	R\$ 318.845.457,59	49,52%
Total	R\$ 643.830.810,59	100,00%

IV - O Orçamento de Investimentos da Empresa de Economia Mista para o exercício de 2017 é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Parágrafo Único: A importância correspondente a 15% (quinze por cento) do total previsto no "caput" deste artigo fica disponível para abertura de créditos adicionais suplementares, por ato do Chefe do Poder Executivo, para a cobertura de dotações orçamentárias com saldos insuficientes, inclusive quando for o caso, para a criação de

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br

Fonês: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

novos elementos de despesas e novas fontes de recursos, usando como fontes de redução os recursos apresentados no artigo 39 desta Lei.

CAPÍTULO III
DA RECEITA TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 3º A Receita Total do Orçamento Fiscal e da Seguridade para o exercício de 2017 de R\$ 2.317.025.662,00 (dois bilhões, trezentos e dezessete milhões, vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais), decorrerá da arrecadação dos tributos municipais, demais receitas correntes, das transferências constitucionais e de receitas de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta lei, além das receitas auferidas pelas Fundações, Autarquias, Fundos e da Empresa de Economia Mista e terão a seguinte composição:

1 – RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – TODAS AS FONTES

1 – RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.923.618.994,00
1.1 - Receitas Tributárias	R\$ 824.362.136,00
1.2 – Receitas de Contribuições.....	R\$ 181.848.009,00
1.3 - Receitas Patrimoniais	R\$ 40.990.745,00
1.4 - Transferências Correntes	R\$ 674.894.085,00
1.5 - Outras Receitas Correntes	R\$ 201.524.019,00
2 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 88.061.594,00
2.1 – Receitas de Contribuições Intra-orçamentária	R\$ 88.061.594,00
3 – RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 375.559.310,00
3.1 - Operações de Créditos	R\$ 101.037.930,00
3.2 - Alienações de Bens.....	R\$ 9.350.000,00
3.3 – Amortização de Empréstimos.....	R\$ 9.800,00
3.4 - Transferências de Capital.....	R\$ 265.161.580,00
4 – DEDUÇÕES DA RECEITAS	R\$ -70.214.236,00
4.1 – Dedução da Receita de Transferências	R\$ -70.214.236,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 2.317.025.662,00

CAPÍTULO IV
DA DESPESA TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 4º A Despesa Total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2017 de R\$ 2.317.025.662,00 (dois bilhões, trezentos e dezessete milhões, vinte e

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br

Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais), será realizada de acordo com as discriminações constantes dos Anexos de Despesas desta lei, à conta de recursos próprios e vinculados, da Administração Direta e Indireta compreendendo as Fundações, os Fundos, as Autarquias e a Empresa de Economia Mista e obedecerá a seguinte especificação:

1 – DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – TODAS AS FONTES

1.1 – POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – RECURSOS TOTAIS

I – PODER LEGISLATIVO	R\$	63.948.682,00
– Câmara Municipal de Florianópolis	R\$	63.948.682,00
II – PODER EXECUTIVO	R\$	2.253.076.980,00
– Secretaria Municipal da Casa Civil	R\$	9.661.027,00
– Secretaria Mun. de Mobilidade Urbana	R\$	53.519.036,00
– Secretaria Mun. de Mobilidade Urbana	R\$	46.552.410,00
– Fundo Municipal de Trânsito	R\$	6.966.626,00
– Secretaria Mun. da Administração	R\$	19.804.953,00
– Procuradoria Geral do Município	R\$	32.299.774,00
– Procuradoria Geral do Município	R\$	31.769.774,00
– Fundo de Reparelhamento e Modernização da Procuradoria	R\$	530.000,00
– Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	R\$	19.485.975,00
– Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	R\$	19.270.975,00
– Secretaria Executiva de Serviços Públicos	R\$	215.000,00
– Secretaria Municipal de Educação	R\$	476.796.022,00
– Secretaria Municipal de Obras	R\$	310.458.289,41
– Secretaria Municipal de Obras	R\$	309.958.289,41
– Orçamento no Bairro	R\$	500.000,00
– Subprefeitura do Norte	R\$	2.425.183,00
– Subprefeitura do Sul	R\$	1.918.668,00
– Secretaria Municipal de Turismo	R\$	14.362.756,00
– Secretaria Municipal do Continente	R\$	20.625.462,00
– Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	35.225.378,59
– Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	35.212.378,59
– Conselho Municipal de Assistência Social	R\$	13.000,00
– Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis		

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br

Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

IPUF	R\$	27.068.060,00
– Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis		
IPUF	R\$	26.968.060,00
– Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	R\$	100.000,00
– Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes	R\$	8.184.730,00
– Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes	R\$	7.614.730,00
– Fundo Municipal de Cultura	R\$	570.000,00
– Fundação Municipal de Esportes	R\$	10.960.359,00
– Fundação Municipal de Esportes	R\$	10.926.359,00
– Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer	R\$	34.000,00
– Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM	R\$	22.028.753,00
– Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM	R\$	19.366.223,00
– Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	2.662.530,00
– Fundo Municipal de Cinema – FUNCINE	R\$	240.000,00
– Fundo Municipal de Geração de Oportunidades – FUNGEOF	R\$	80.770,00
– Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	2.036.878,00
– Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	R\$	39.394.613,00
– Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	R\$	39.389.613,00
– Conselho Municipal de Habitação	R\$	5.000,00
– Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis	R\$	331.118.294,00
– Fundo Municipal de Saúde	R\$	850.751,00
– Atenção Primária à Saúde	R\$	159.430.611,00
– Média e Alta Complexidade	R\$	101.664.863,00
– Vigilância em Saúde	R\$	31.703.240,00
– Assistência Farmacêutica	R\$	7.813.960,00
– Gestão e Estruturação do SUS	R\$	23.954.869,00
– Bloco de Recursos Transversais	R\$	5.700.000,00
– Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	36.738.810,00
– Secretaria Mun. da Segurança e Gestão do Trânsito	R\$	42.562.008,00
– Secretaria Municipal da Segurança e Gestão do Trânsito	R\$	16.452.008,00
– Gerenciamento do Convênio de Trânsito	R\$	26.110.000,00
– Instituto de Geração de Oportunidades		

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br

Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-3367



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

de Florianópolis - IGEOF.....	R\$	2.979.490,00
- Encargos Gerais do Município	R\$	135.832.873,00
- Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP	R\$	223.823.934,00
- Secretaria Mun. da Habitação e Saneamento		
Ambiental	R\$	5.274.956,00
- Fundo Financeiro Previdenciário	R\$	202.777.201,00
- Fundo Municipal de Saneamento Básico	R\$	32.616.500,00
- Fundo Municipal de Saneamento Básico	R\$	32.616.000,00
- Conselho Municipal de Saneamento	R\$	500,00
- Gabinete do Prefeito	R\$	7.165.896,00
- Gabinete do Prefeito.....	R\$	5.961.736,00
- Gabinete do Vice-Prefeito	R\$	362.000,00
- Coordenadoria de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial.....	R\$	208.000,00
- Coord. de Políticas Públicas da Mulher	R\$	356.660,00
- Coord. de Políticas Públicas para a Juventude	R\$	137.500,00
- Coord. de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e Portadores de Doenças Raras	R\$	140.000,00
- Secretaria Municipal de Ciência, Tecnol., Desenv. Econômico Sustentável.....	R\$	959.896,00
- Secr. Mun. de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico Sustentável.....	R\$	942.896,00
- Fundo Municipal de Inovação	R\$	17.000,00
- Subprefeitura do Leste	R\$	1.534.145,00
- Fundo Previdenciário do Mun. de Florianópolis.....	R\$	32.198.402,00
- Fundo Mun. de Emergência e Defesa Civil – FUMDEC.....	R\$	4.265.000,00
- Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento	R\$	66.901.328,00
- Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento.....	R\$	59.146.328,00
- Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	R\$	4.500.000,00
- Fundo Municipal de Melhorias da Polícia Militar	R\$	255.000,00
- Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais	R\$	3.000.000,00

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br

Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

- Secretaria Municipal de Comunicação	R\$	683.859,00
- Secretaria Municipal da Pesca, Maricultura e Agricultura	R\$	1.407.289,00
- Secretaria Municipal de Cultura	R\$	1.364.000,00
- Fundo Municipal do Idoso	R\$	935.000,00
- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Fpolis - IPRESF	R\$	9.035.589,00
- Fundo Municipal de Turismo	R\$	914.700,00
- Secretaria Mun. de Transparência e Controle	R\$	1.866.749,00
- Secretaria Mun. de Defesa do Consumidor	R\$	3.465.590,00
- Secretaria Mun. de Defesa do Consumidor	R\$	1.791.590,00
- Fundo Municipal de Proteção dos Direitos do Consumidor	R\$	1.674.000,00
- Reserva de Contingência	R\$	78.784,00
TOTAL GERAL	R\$	2.317.025.662,00

1.2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO - RECURSOS TOTAIS

01 - Legislativa	R\$	63.948.682,00
02 - Judiciária	R\$	42.021.383,00
04 - Administração	R\$	290.644.100,00
06 - Segurança Pública	R\$	59.148.634,00
08 - Assistência Social	R\$	110.786.066,59
09 - Previdência Social	R\$	261.245.352,00
10 - Saúde	R\$	330.267.543,00
11 - Trabalho	R\$	17.057.857,00
12 - Educação	R\$	476.796.022,00
13 - Cultura	R\$	16.665.230,00
14 - Direitos da Cidadania	R\$	61.000,00
15 - Urbanismo	R\$	368.361.782,41
16 - Habitação	R\$	33.021.936,00
17 - Saneamento	R\$	35.036.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$	92.545.681,00
19 - Ciência e Tecnologia	R\$	70.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$	1.890.000,00
26 - Transporte	R\$	15.802.410,00
27 - Desporto e Lazer	R\$	14.855.359,00
28 - Encargos Especiais	R\$	73.566.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	13.234.624,00

TOTAL GERAL.....R\$ 2.317.025.662,00

1.3 - POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - RECURSOS TOTAIS

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br

Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

1 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.754.108.159,59
1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 837.917.481,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	R\$ 15.852.920,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	R\$ 900.337.758,59
2 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 549.682.878,41
2.1 - Investimentos	R\$ 491.700.109,41
2.2 - Amortização da Dívida	R\$ 57.982.769,00
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 13.234.624,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 2.317.025.662,00

CAPÍTULO V
DOS ORÇAMENTOS POR ENTIDADE

1 - DA PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Art. 5º O Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis, para o exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 1.748.874.383,00 (um bilhão, setecentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e trezentos e oitenta e três reais).

§ 1º A receita do Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis será realizada mediante receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, de transferências, de alienação de bens imóveis e de operações de crédito de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.579.695.025,00
1.1 – Receitas Tributárias.....	R\$ 788.428.689,00
1.2 – Receitas de Contribuições.....	R\$ 46.600.000,00
1.3 – Receitas Patrimoniais.....	R\$ 18.129.923,00
1.4 – Transferências Correntes	R\$ 535.979.151,00
1.5 – Outras Receitas Correntes	R\$ 190.557.262,00
2 – REDUÇÕES DA RECEITA.....	R\$ -70.214.236,00
2.1 – Dedução da Receita de Transferências.....	R\$ -70.214.236,00
3 – RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 239.393.594,00
3.1 – Operações de Crédito	R\$ 87.986.430,00
3.2 – Alienação de Bens.....	R\$ 9.350.000,00
3.3 – Transferências de Capital.....	R\$ 142.057.164,00

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br

Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

TOTAL GERAL.....R\$ 1.748.874.383,00

§ 2º A despesa do Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1 – DESPESAS CORRENTES.....	R\$	851.048.228,59
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	431.686.594,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida.....	R\$	15.766.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes.....	R\$	403.595.634,59
2 – DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	414.552.884,41
2.1 – Investimentos.....	R\$	363.552.884,41
2.2 – Amortização da Dívida.....	R\$	51.000.000,00
3 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	78.784,00
3.1 – Reserva de Contingência.....	R\$	78.784,00
SUB-TOTAL.....	R\$	1.265.679.897,00
(+)Transferências Financeiras.....	R\$	483.194.486,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.748.874.383,00

2 – DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS – IPUF

Art. 6º O Orçamento do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, para o exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 27.068.060,00 (vinte e sete milhões, sessenta e oito mil e sessenta reais).

§ 1º A receita do Orçamento do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, será realizada mediante transferências financeiras de recursos da Prefeitura, de receitas tributárias, patrimoniais e de outras transferências correntes de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES.....	R\$	8.659.804,00
1.1 – Receitas Tributárias.....	R\$	2.525.304,00
1.2 – Receitas Patrimoniais.....	R\$	384.500,00
1.3 – Transferências Correntes.....	R\$	1.250.000,00
1.4 – Outras Receitas Correntes.....	R\$	4.500.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	1.810.000,00
2.1 – Transferências de Capital.....	R\$	1.810.000,00

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br

Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

SUB-TOTAL.....	R\$	10.469.804,00
(+) Transferências Financeiras.....	R\$	16.598.256,00
TOTAL GERAL.....	R\$	27.068.060,00

§ 2º A despesa do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1 – DESPESAS CORRENTES.....	R\$	25.943.142,00
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	14.932.267,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida.....	R\$	58.120,00
1.3 – Outras Despesas Correntes.....	R\$	10.952.755,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	1.124.918,00
2.1 – Investimentos.....	R\$	877.918,00
2.2 – Amortização da Dívida.....	R\$	247.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	27.068.060,00

3 – DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES

Art. 7º O Orçamento da Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, para o exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 8.184.730,00 (oito milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta reais).

§ 1º A receita da Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, será realizada mediante transferências financeiras de recursos da Prefeitura, de receita tributária, patrimonial e de outras transferências correntes, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES.....	R\$	852.713,00
1.1 – Receitas Patrimoniais.....	R\$	34.666,00
1.2 – Transferências Correntes.....	R\$	711.442,00
1.3 – Outras Receitas Correntes.....	R\$	106.605,00
SUB-TOTAL.....	R\$	852.713,00
(+) Transferências Financeiras.....	R\$	7.332.017,00
TOTAL GERAL.....	R\$	8.184.730,00

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

§ 2º A despesa da Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1 – DESPESAS CORRENTES.....	R\$	8.143.730,00
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	3.767.992,00
1.2 – Outras Despesas Correntes	R\$	4.375.738,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$	41.000,00
2.1 – Investimentos	R\$	41.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	8.184.730,00

4 – DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Art. 8º O Orçamento da Fundação Municipal de Esportes, para o exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 10.960.359,00 (dez milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

§ 1º A receita da Fundação Municipal de Esportes, será realizada mediante transferências financeiras de recursos da Prefeitura, de receitas patrimoniais e de outras transferências correntes, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES	R\$	1.422.931,00
1.1 – Receitas Patrimoniais	R\$	275.000,00
1.2 – Transferências Correntes	R\$	1.119.060,00
1.3 – Outras Receitas Correntes	R\$	28.871,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	1.750.000,00
2.1 – Transferências de Capital.....	R\$	1.750.000,00
SUB-TOTAL	R\$	3.172.931,00
(+ Transferências Financeiras	R\$	7.787,428,00
TOTAL GERAL.....	R\$	10.960.359,00

§ 2º A despesa da Fundação Municipal de Esportes, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1 – DESPESAS CORRENTES.....	R\$	9.039.499,00
-----------------------------	-----	--------------

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	2.388.908,00
1.2 – Outras Despesas Correntes	R\$	6.650.591,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$	1.920.860,00
2.1 – Investimentos	R\$	1.920.860,00
TOTAL GERAL.....	R\$	10.960.359,00

5 – DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FLORAM

Art. 9º O Orçamento da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM, para o exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 22.028.753,00 (vinte e dois milhões, vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais).

§ 1º A receita da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM, será realizada mediante transferências financeiras de recursos da Prefeitura, receitas tributárias, patrimoniais e de outras receitas correntes, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES	R\$	3.868.190,00
1.1 – Receitas Tributárias.....	R\$	60.600,00
1.2 – Receitas Patrimoniais.....	R\$	165.005,00
1.3 – Transferências Correntes	R\$	673.550,00
1.4 – Outras Receitas Correntes	R\$	2.969.035,00
SUB-TOTAL	R\$	3.868.190,00
(+) Transferências Financeiras (Recursos Ordinários).....	R\$	18.160.563,00
TOTAL GERAL.....	R\$	22.028.753,00

§ 2º A despesa da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1 – DESPESAS CORRENTES.....	R\$	21.186.223,00
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	13.180.053,00
1.2 – Outras Despesas Correntes	R\$	8.006.170,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	842.530,00
2.1 – Investimentos	R\$	842.530,00
TOTAL GERAL.....	R\$	22.028.753,00

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

6 – DO FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA - FUNCINE

Art. 10. O Orçamento do Fundo Municipal de Cinema – FUNCINE, para o exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

§ 1º A receita do Fundo Municipal de Cinema - Funcine, será realizada mediante transferências de recursos da Prefeitura e de receitas patrimoniais, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES.....	R\$	15.000,00
1.1 – Receitas Patrimoniais.....	R\$	15.000,00
SUB-TOTAL.....	R\$	15.000,00
(+ Transferências Financeiras (Recursos Ordinários).....	R\$	225.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	240.000,00

§ 2º A despesa do Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo à classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1 – DESPESAS CORRENTES.....	R\$	234.000,00
1.1 – Outras Despesas Correntes.....	R\$	234.000,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	6.000,00
2.1 – Investimentos.....	R\$	6.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	240.000,00

7 – DO FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES - FUNGEOF

Art. 11. O Orçamento do Fundo Municipal de Geração de Oportunidades - FUNGEOF, para o exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 80.770,00 (oitenta mil, setecentos e setenta reais).

§ 1º A receita do Fundo Municipal de Geração de Oportunidades - FUNGEOF, será realizada mediante transferências de recursos da Prefeitura, receitas patrimoniais e de outras receitas correntes, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES.....	R\$	2.050,00
1.1 – Receita Patrimonial.....	R\$	2.050,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	9.800,00
2.1 – Amortização de Empréstimos.....	R\$	9.800,00

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

SUB-TOTAL.....	R\$	11.850,00
(+) Transferências Financeiras	R\$	68.920,00
TOTAL GERAL.....	R\$	80.770,00

§ 2º A despesa do Fundo de Geração de Oportunidades - FUNGEOF será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1 – DESPESAS CORRENTES.....	R\$	80.270,00
1.1 – Outras Despesas Correntes	R\$	80.270,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$	500,00
2.1 – Investimentos	R\$	500,00
TOTAL GERAL.....	R\$	80.770,00

8 – DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 12. O Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 2.036.878,00 (dois milhões, trinta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais).

§ 1º A receita do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizada mediante transferências financeiras de recursos da Prefeitura, de receitas tributárias, patrimoniais e de outras transferências correntes, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES	R\$	1.831.180,00
1.1 – Receitas Patrimoniais	R\$	286.200,00
1.2 – Transferências Correntes	R\$	1.519.780,00
1.3 – Outras Receitas Correntes	R\$	25.200,00
SUB-TOTAL	R\$	1.831.180,00
(+) Transferências Financeiras (Recursos Ordinários)	R\$	205.698,00
TOTAL GERAL.....	R\$	2.036.878,00

§ 2º A despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

1 – DESPESAS CORRENTES.....	R\$	2.026.878,00
1.1 – Outras Despesas Correntes	R\$	2.026.878,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	10.000,00
2.1 – Investimentos	R\$	10.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	2.036.878,00

9 – DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Art. 13. O Orçamento do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, para o exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 39.394.613,00 (trinta e nove milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e treze reais).

§ 1º A receita do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, será realizada mediante transferências financeiras de recursos da Prefeitura, de receitas patrimoniais, de outras receitas correntes e operação de crédito de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES.....	R\$	456.580,00
1.1 – Receitas Patrimoniais.....	R\$	70.080,00
1.2 – Transferências Correntes	R\$	300.000,00
1.3 – Outras Receitas Correntes	R\$	86.500,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	36.633.133,00
2.1– Operações de Crédito	R\$	13.051.500,00
2.2– Transferências de Capital.....	R\$	23.581.633,00
SUB-TOTAL.....	R\$	37.089.713,00
(+) Transferências Financeiras (Recursos Ordinários).....	R\$	2.304.900,00
TOTAL GERAL.....	R\$	39.394.613,00

§ 2º A despesa do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1 – DESPESAS CORRENTES.....	R\$	8.017.613,00
1.1 – Outras Despesas Correntes	R\$	8.017.613,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	31.377.000,00
2.1 – Investimentos	R\$	31.377.000,00

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

TOTAL GERAL..... R\$ 39.394.613,00

10 – DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 14. O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 331.118.294,00 (trezentos e trinta e um milhões, cento e dezoito mil e duzentos e noventa e quatro reais).

§ 1º A receita do Fundo Municipal de Saúde, será realizada mediante transferências financeiras de recursos da Prefeitura, receitas tributárias, patrimoniais e de outras transferências correntes, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES	R\$ 136.937.994,00
1.1 – Receitas Tributárias.....	R\$ 33.347.543,00
1.2 – Receitas Patrimoniais.....	R\$ 2.218.673,00
1.3 – Transferências Correntes	R\$ 100.963.402,00
1.4 – Outras Receitas Correntes	R\$ 408.376,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 13.962.784,00
2.1 – Transferências de Capital.....	R\$ 13.962.784,00
SUB-TOTAL.....	R\$ 150.900.778,00
(+) Transferências Financeiras (Recursos Ordinários).....	R\$ 180.217.516,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 331.118.294,00

§ 2º A despesa do Fundo Municipal de Saúde, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo à classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1 – DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 314.646.214,00
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 206.692.025,00
1.2 – Outras Despesas Correntes	R\$ 107.954.189,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 16.472.080,00
2.1 – Investimentos	R\$ 16.472.080,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 331.118.294,00

11 – DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br

Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 15. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 36.738.810,00 (trinta e seis milhões, setecentos e trinta e oito mil e oitocentos e dez reais).

§ 1º A receita do Fundo Municipal de Assistência Social, será realizada mediante transferências financeiras de recursos da Prefeitura, de receitas tributárias, patrimoniais e de outras transferências correntes, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES	R\$	15.086.508,00
1.1 – Receitas Patrimoniais	R\$	234.488,00
1.2 – Transferências Correntes	R\$	14.828.350,00
1.3 – Outras Receitas Correntes	R\$	23.670,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	R\$	9.042.250,00
2.1 – Transferências de Capital	R\$	9.042.250,00
SUB-TOTAL	R\$	24.128.758,00
(+) Transferências Financeiras (Recursos Ordinários)	R\$	12.610.052,00
TOTAL GERAL	R\$	36.738.810,00

§ 2º A despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1 – DESPESAS CORRENTES	R\$	30.253.460,00
1.1 – Outras Despesas Correntes	R\$	30.253.460,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$	6.485.350,00
2.1 – Investimentos	R\$	6.485.350,00
TOTAL GERAL	R\$	36.738.810,00

12 – DO INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS – IGEOF

Art. 16. O Orçamento do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF, para o exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 2.979.490,00 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais).

§ 1º A receita do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF, será realizada mediante transferências financeiras da Prefeitura, receitas patrimoniais e de outras receitas correntes, de acordo com o seguinte desdobramento:

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

1 – RECEITAS CORRENTES	R\$	433.350,00
1.1 – Receitas Patrimoniais	R\$	11.350,00
1.2 – Transferências Correntes	R\$	401.000,00
1.3 – Outras Receitas Correntes	R\$	21.000,00
SUB-TOTAL	R\$	433.350,00
(+) Transferências Financeiras	R\$	2.546.140,00
TOTAL GERAL	R\$	2.979.490,00

§ 2º A despesa do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1 – DESPESAS CORRENTES	R\$	2.960.218,00
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.909.125,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$	24.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	R\$	1.027.093,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$	19.272,00
2.1 – Investimentos	R\$	5.940,00
2.2 – Amortização da Dívida	R\$	13.332,00
TOTAL GERAL	R\$	2.979.490,00

13 – DO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Art. 17. O Orçamento do Fundo Financeiro Previdenciário do Município de Florianópolis, para o exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 202.777.201,00 (duzentos e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil e duzentos e um reais).

§ 1º A receita do Fundo Financeiro Previdenciário do Município de Florianópolis, será realizada mediante transferências financeiras de receitas tributárias, contribuições, patrimoniais e de outras receitas correntes, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES	R\$	121.634.428,00
1.1 – Receitas de Contribuições	R\$	121.213.428,00
1.2 – Receitas Patrimoniais	R\$	386.000,00
1.3 – Outras Receitas Correntes	R\$	35.000,00

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br

Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

2 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	81.142.773,00
2.1 – Receitas de Contribuições	R\$	81.142.773,00
TOTAL GERAL.....	R\$	202.777.201,00

§ 2º A despesa do Fundo Financeiro Previdenciário do Município de Florianópolis, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1 – DESPESAS CORRENTES.....	R\$	200.121.361,00
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	55.000,00
1.2 – Outras Despesas Correntes	R\$	200.066.361,00
2 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....	R\$	2.655.840,00
2.1 – Reserva de Contingência	R\$	2.655.840,00
TOTAL GERAL.....	R\$	202.777.201,00

14 – DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Art. 18. O Orçamento do Fundo Previdenciário do Município de Florianópolis, para o exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 32.198.402,00 (trinta e dois milhões, cento e noventa e oito mil e quatrocentos e dois reais).

§ 1º A receita do Fundo Previdenciário do Município de Florianópolis, será realizada mediante transferências financeiras de receitas tributárias, contribuições, patrimoniais e de outras receitas correntes, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES.....	R\$	25.279.581,00
1.1 – Receitas de Contribuições.....	R\$	8.229.581,00
1.2 – Receitas Patrimoniais.....	R\$	17.050.000,00
2 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	6.918.821,00
2.1 – Receitas de Contribuições.....	R\$	6.918.821,00
TOTAL GERAL.....	R\$	32.198.402,00

§ 2º A despesa do Fundo Previdenciário do Município de Florianópolis, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1 – DESPESAS CORRENTES.....	R\$	21.698.402,00
-----------------------------	-----	---------------

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br

Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	25.000,00
1.2 – Outras Despesas Correntes	R\$	21.673.402,00
2 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....	R\$	10.500.000,00
2.1 – Reserva de Contingência	R\$	10.500.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	32.198.402,00

**15 – DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

Art. 19. O Orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, para o exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 9.035.589,00 (nove milhões, trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta e nove reais).

§ 1º A receita do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, será realizada mediante transferências financeiras de receitas tributárias, contribuições, patrimoniais e de outras receitas correntes, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES	R\$	6.585.000,00
1.1 – Receitas de Contribuições.....	R\$	5.805.000,00
1.2 – Receitas Patrimoniais.....	R\$	780.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	32.198.402,00
2 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$	2.450.589,00
2.1 – Transferências Financeiras.....	R\$	2.450.589,00
TOTAL GERAL.....	R\$	9.035.589,00

§ 2º A despesa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1 – DESPESAS CORRENTES	R\$	8.460.589,00
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	2.379.434,00
1.2 – Outras Despesas Correntes	R\$	6.081.155,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$	575.000,00
2.1 – Investimentos.....	R\$	575.000,00

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

TOTAL GERAL..... R\$ 9.035.589,00

16 – DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Art. 20. O Orçamento do Fundo Municipal de Saneamento Básico, para o exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 32.616.500,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e dezesseis mil e quinhentos reais).

§ 1º A receita do Fundo Municipal de Saneamento Básico, será realizada mediante transferências financeiras de receitas tributárias, contribuições, patrimoniais e de outras receitas correntes, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES	R\$	16.343.500,00
1.1 – Receitas Patrimoniais	R\$	69.750,00
1.2 – Transferências Correntes	R\$	16.273.750,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	434.000,00
2.1 – Transferências de Capital	R\$	434.000,00
SUB-TOTAL.....	R\$	16.777.500,00
(+ Transferências Financeiras (Recursos Ordinários)	R\$	15.839.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	32.616.500,00

§ 2º A despesa do Fundo Municipal de Saneamento Básico, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1 – DESPESAS CORRENTES.....	R\$	32.488.500,00
1.1 – Outras Despesas Correntes	R\$	32.488.500,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$	128.000,00
2.1 – Investimentos	R\$	128.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	32.616.500,00

17 – DA COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL – COMCAP



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 21. O Orçamento da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, para o exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 223.823.934,00 (duzentos e vinte e três milhões, oitocentos e vinte e três mil e novecentos e trinta e quatro reais).

§ 1º A receita da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, será realizada mediante transferências financeiras da Prefeitura e outras receitas correntes de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.959.600,00
1.1 – Transferências Correntes	R\$ 259.600,00
1.2 – Outras Receitas Correntes	R\$ 2.700.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 68.298.749,00
2.1 – Transferências de Capital	R\$ 68.298.749,00
SUB-TOTAL	R\$ 71.258.349,00
(+ Transferências Financeiras	R\$ 152.565.585,00
TOTAL GERAL	R\$ 223.823.934,00

§ 2º A despesa da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1 – DESPESAS CORRENTES	R\$ 149.911.306,00
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 109.522.927,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$ 4.800,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	R\$ 40.383.579,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 73.912.628,00
2.1 – Investimentos	R\$ 67.190.191,00
2.2 – Amortização da Dívida	R\$ 6.722.437,00
TOTAL GERAL	R\$ 223.823.934,00

18 – DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E DEFESA CIVIL DE FLORIANÓPOLIS

Art. 22. O Orçamento do Fundo Municipal de Emergência e Defesa Civil de Florianópolis, para o exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 4.265.000,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais).

§ 1º A receita do Fundo Municipal de Emergência e Defesa Civil de Florianópolis, será realizada mediante Receitas Correntes e de Transferências Financeiras da Prefeitura e outras receitas correntes de acordo com o seguinte desdobramento:

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

1 – RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	4.225.000,00
1.1 – Transferências de Capital.....	R\$	4.225.000,00
 SUB-TOTAL.....	R\$	4.225.000,00
 (+) Transferências Financeiras	R\$	40.000,00
 TOTAL GERAL.....	R\$	4.265.000,00

§ 2º A despesa do Fundo Municipal de Emergência e Defesa Civil de Florianópolis, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1 – DESPESAS CORRENTES.....	R\$	2.740.000,00
1.1 – Outras Despesas Correntes	R\$	2.740.000,00
 2 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$	1.525.000,00
2.1 – Investimentos.....	R\$	1.525.000,00
 TOTAL GERAL.....	R\$	4.265.000,00

19 – DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Art. 23. O Orçamento da Câmara Municipal de Florianópolis, para o exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 63.948.682,00 (sessenta e três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

Parágrafo único. A despesa da Câmara Municipal de Florianópolis, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1 – DESPESAS CORRENTES.....	R\$	63.318.826,00
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	51.378.156,00
1.2 – Outras Despesas Correntes	R\$	11.940.670,00
 2 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$	629.856,00
2.1 – Investimentos	R\$	629.856,00
 TOTAL GERAL.....	R\$	63.948.682,00

20 – DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br

Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 24. O Orçamento do Fundo Municipal de Turismo, para o exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 914.700,00 (novecentos e quatorze mil e setecentos reais).

§ 1º A receita do Fundo Municipal de Turismo, será realizada mediante transferências financeiras de receitas tributárias, contribuições, patrimoniais e de outras receitas correntes, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES	R\$	690.380,00
1.1 – Receita Patrimonial	R\$	12.880,00
1.2 – Transferências Correntes	R\$	615.000,00
1.3 – Outras Receitas Correntes	R\$	62.500,00
SUB-TOTAL	R\$	690.380,00
(+ Transferências Financeiras (Recursos Ordinários)	R\$	224.320,00
TOTAL GERAL	R\$	914.700,00

§ 2º A despesa do Fundo Municipal de Turismo, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1 – DESPESAS CORRENTES	R\$	894.700,00
1.1 – Outras Despesas Correntes	R\$	894.700,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$	20.000,00
2.1 – Investimentos	R\$	20.000,00
TOTAL GERAL	R\$	914.700,00

21 – DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Art. 25. O Orçamento do Fundo Municipal do Idoso, para o exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais).

§ 1º A receita do Fundo Municipal do Idoso, será realizada mediante transferências financeiras de receitas tributárias, contribuições, patrimoniais e de outras receitas correntes, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES	R\$	865.180,00
1.1 – Receita Patrimonial	R\$	865.180,00

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

SUB-TOTAL.....	R\$	865.180,00
(+) Transferências Financeiras (Recursos Ordinários)	R\$	69.820,00
TOTAL GERAL.....	R\$	935.000,00

§ 2º A despesa do Fundo Municipal do Idoso, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1 – DESPESAS CORRENTES.....	R\$	895.000,00
1.1 – Outras Despesas Correntes	R\$	895.000,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$	40.000,00
2.1 – Investimentos	R\$	40.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	935.000,00

CAPÍTULO VI
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Art. 26. O Orçamento de Investimentos da Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP, para o exercício financeiro do ano 2017, estima a receita e fixa a despesa, em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

§ 1º A Receita relativa ao Orçamento de Investimentos a que se refere este artigo, será realizada mediante rendas provenientes de serviços e obras prestadas à Administração Municipal ou à iniciativa privada, de rendimentos de aplicações financeiras, de transferências financeiras efetuadas pela Prefeitura Municipal, na forma prevista no Estatuto Social da Companhia e demais legislações vigentes.

§ 2º Os Investimentos fixados no “caput” deste artigo, apresentam a sua composição de acordo com o seguinte detalhamento:

01. – APLICAÇÃO COM INVESTIMENTOS

- Tratores e Equip. Rodoviários, Agrícolas e Outros	R\$	3.000.000,00
- Equipamentos para Informática e Software	R\$	400.000,00
- Extintores de Incêndio - Cilindros	R\$	300.000,00
- Aparelhos e Equip. de Comunicação.....	R\$	200.000,00
- Som e Imagem.	R\$	100.000,00
- Elevadores para Caminhões.	R\$	1.000.000,00
- Edificações	R\$	4.000.000,00

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Fone: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

- Outros Investimentos.....	R\$ 1.000.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 10.000.000,00

CAPÍTULO VII
DAS DEMAIS AUTORIZAÇÕES

Art. 27. A fim de compatibilizar a execução da despesa fixada com a efetiva arrecadação da receita estimada, o Poder Executivo Municipal, quando da abertura do Orçamento de 2017, fará a decomposição da despesa orçada, por elementos e por fontes de recursos, enquadrando-os, aos seus respectivos Órgãos e Unidades Orçamentárias.

§ 1º Em cumprimento ao que dispõe este artigo o Executivo Municipal poderá criar novos elementos de despesas e novas fontes de recursos, alterar o valor das dotações orçamentárias consignadas nos respectivos elementos de despesas, em até 15% (quinze por cento) do total orçado, para maior ou para menor, mediante a transposição, o remanejamento ou a transferência de valores entre elementos de despesas, categorias de programação, projetos, atividades e/ou entre órgãos.

§ 2º As importâncias devidas ao Poder Legislativo serão repassadas em parcelas mensais a título de transferências financeiras sucessivas, nos prazos previstos no art. 90 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis.

§ 3º É permitido ao Poder Executivo Municipal recompor dotações orçamentárias com saldos insuficientes em até o limite de $\frac{1}{4}$ (um quarto) do montante das respectivas dotações, observado o item I, § 8º do art. 120 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 28. Fica a Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento designada o Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento, a quem competirá proceder às movimentações das dotações, garantindo o equilíbrio orçamentário com a real situação financeira.

Art. 29. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar à conta do produto de Operações de Crédito, até o limite dos valores contratados.

Art. 30. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar Operações de Crédito, nos limites e prazos estabelecidos nas legislações vigentes.

Art. 31. Na realização do Orçamento referente às Despesas de Capital, os investimentos em execução terão prioridades sobre novos projetos.

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 32. As dotações orçamentárias provenientes de recursos vinculados ou de convênios, contratos e outros instrumentos de repasse, com saldos insuficientes, ou ainda não previstos no orçamento, serão adequadas por decretos do Chefe do Poder Executivo às novas necessidades, por meio de créditos adicionais, inclusive com a criação novas fontes de recursos e novos elementos de despesas, em até 15% (quinze por cento) do valor total disposto no art. 2º desta lei, utilizando os respectivos instrumentos e demais dotações dispostas no artigo 39 desta lei.

Art. 33. Ao Poder Executivo Municipal, caberá autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, em até 15% (quinze por cento), do total disposto no art. 2º desta lei, para o atendimento às despesas com pessoal, encargos sociais, auxílio lanche, auxílio refeição, ajuda de custo e demais despesas relacionadas a folha de pagamento durante o exercício, em consequência de reajustes concedidos e/ou decisões judiciais inclusive, por insuficiência de dotações, anulando dotações apresentadas no artigo 39 desta lei.

Art. 34. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas, por elementos e fontes de recursos, referente as dotações consignadas no Orçamento de 2017.

Art. 35. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o QDD -Quadro de Detalhamento de Despesas do exercício de 2017, criando novas classificações de despesas, quanto a sua natureza, elementos, inclusive, novas fontes de recursos e seus respectivos valores, para adequação dos Orçamentos vigentes, utilizando como fontes de redução àquelas estabelecidas no artigo 39 desta lei.

Art. 36. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar correções de redação e valores referentes a projetos, atividades, elementos de despesas e fontes de recursos, sem, no entanto, alterar os valores totais consignados para cada projeto e/ou atividades aprovados.

Art. 37. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar os Créditos Adicionais Especiais, abertos no decorrer do exercício.

Art. 38. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários de uma Categoria de Programação para outra ou de um Órgão para outro, inclusive de um Programa de Governo para outro, até o limite de quinze por cento dos recursos previstos no “caput” do artigo 2º desta lei.

Art. 39. São recursos hábeis para atendimento às autorizações de transferências, transposições e de remanejamentos incluindo as aberturas de Créditos Adicionais Suplementares contidas na presente lei: as anulações totais ou parciais de dotações

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br

Fones: (45) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ainda não comprometidas, o superávit financeiro do exercício anterior, o excesso e/ou o seu provável excesso de arrecadação apurado no exercício, o produto resultante de operações de crédito e de novos convênios, contratos e ajustes.

Art. 40. Os saldos provenientes dos créditos adicionais especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício anterior, podem ser reabertos para o exercício seguinte, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispositivos da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 41. As novas metas, as novas ações, as novas obras, os novos serviços, as aquisições de bens móveis e imóveis e demais investimentos, inclusive seus respectivos programas, que constam do Orçamento para o exercício financeiro de 2017 e que ainda não estão consignados ao Plano Plurianual do quadriênio 2014/2017, passam a integrar a Lei n.º 9.264, de 26 de junho de 2013, que o aprovou.

Art. 42. Os recursos da Reserva de Contingência consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis, na ordem de R\$ 78.784,00 (setenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais) serão destinados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal a atender os passivos contingentes e os riscos fiscais, previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, aprovada pela Lei nº.10.095, de 01 de agosto de 2016.

Art. 43. Fica o Poder Executivo Municipal de Florianópolis autorizado se necessário a contrair com Instituição Financeira Nacional e/ou Internacional, empréstimo por antecipação de receita até a importância de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para cobrir insuficiência de caixa.

§ 1º A operação de crédito por antecipação de receita que trata este artigo, dar-se-á de acordo com as reais necessidades da Programação Financeira adotada pelo Município para custear os serviços públicos e a folha de pagamento.

§ 2º Para garantia da Instituição Financeira contratada pelo Município, fica autorizado seu representante legal mediante procuração com poderes irrevogáveis, a dar em garantia receita de impostos com base no artigo 158 e 159 da Constituição Federal.

Art. 44. Fica o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e/ou suplementar, até o limite do valor contratado para atender as despesas que ocorrerem mediante a Operação de Crédito por Antecipação de Receita.

Art. 45. Os recursos da Reserva de Contingência destinados à cobertura dos riscos e eventos fiscais, caso não se concretizem até o dia 08 de dezembro de 2017, poderão ser usados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações com saldos insuficientes, de conformidade com o art. 5º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

Art. 46. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Florianópolis, em 21 de dezembro de 2016.



**CESAR SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



**PAULO ÁVILA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**